



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

O Vereador LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 181/89

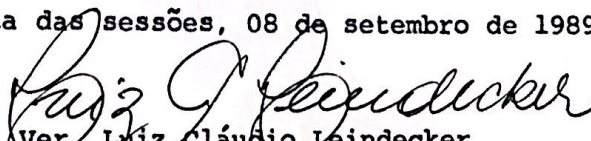
CONSIDERANDO os altos custos da realização de uma banda
pelas Escolas, pais e alunos e, também, sua manutenção;

CONSIDERANDO que existem músicos em nossa comunidade com
excelente qualificação,

INDICAMOS ao Executivo Municipal a formação de uma banda
Municipal, com a finalidade de auxiliar as escolas que não tem re-
cursos para criarem a sua banda escolar.

INDICAMOS, ainda, que a referida banda municipal sirva, 'também, para aprimoramento cultural, utilizando em todos os eventos municipais.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1989.


Ver. Luiz Cláudio Leindecker

PMDB